



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Mensagem N.º 006/2013**

Telêmaco Borba, 08 de abril de 2013.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e aos demais Representantes do Poder Legislativo, o presente Anteprojeto que estabelece em caráter efetivo a "Campanha de Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos", com a finalidade de aumentar a arrecadação através da distribuição de prêmios aos contribuintes que mantiverem suas obrigações tributárias referente ano calendário 2013 em dia, pois somente poderá haver programação de despesas se houver regular recebimento dos tributos pelo Município.

Molda-se a presente proposta à atual estrutura jurídico contábil pela qual passa a Administração Pública em todas as esferas de governo, voltada à seriedade, organização, credibilidade, eficiência, dentre outras premissas, cuja aplicação certamente resultará em melhoria das condições para a obtenção dos resultados exigidos principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à adequação da presente proposta a Lei Complementar nº 101/2000, a previsão das despesas é objeto de anteprojeto de lei específica que foi encaminhada ao Poder Legislativo através da mensagem nº 007/2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, cujo impacto financeiro certamente não será perceptível tendo em vista a despesa estar fundada na projeção do acréscimo de receitas.

Com anseio, espera-se total apoio de parte dos nobres Vereadores a presente proposta, como reconhecimento de que a campanha anual está incorporada aos anseios dos contribuintes de forma generalizada, e sua promoção passa a ser meta da Administração Pública Municipal para os anos vindouros, como incentivo àqueles que pagam o IPTU e Taxas de Serviços Urbanos regularmente na data estipulada para vencimento.

✓




# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



Ilustríssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba - PR